

Ofício-Circular nº 001/2001 – CRH

São Paulo, 04 de janeiro de 2001.

Senhor (a) Diretor(a),

Vimos através do presente informar Vossa Senhoria que com relação a Instrução nº 005/98 – SARH, que dispõe sobre os procedimentos visando prestação de informações ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto as admissões/contratações de servidores, e dá outras providências, encaminhada por meio do Ofício Circular nº 33/98 – CRH, complementado pelo Ofício Circular nº 13/99 – CRH, as informações deverão ser prestadas ao referido Tribunal, anualmente, devendo as mesmas serem encaminhadas a esta Coordenadoria até o dia 22 de janeiro do corrente ano.

Informamos ainda, que com relação aos anexos I e II da supracitada instrução, quando do preenchimento deverá ser observado o que segue:

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE

- Todas as contratações por prazo determinado/indeterminado, originárias de concurso público, deverão ser informadas no anexo II, devendo ser preenchido o campo “função” da seguinte forma:
prazo determinado : “docente – determinado”
prazo indeterminado: “docente – indeterminado”
- A indeterminação do contrato de trabalho ocorrida em virtude do item 11 do Edital de Concurso Público, deverá ser informada no campo “observação”.
- No campo “observação” deverá ser informado também, a classificação e a disciplina de concurso público que foi atribuída para a contratação do servidor.

ADMISSÃO

- A Unidade de Ensino deverá informar no campo “observação”, as admissões de candidatos aproveitados de outras Unidades, especificando a sua origem, e esclarecendo quando for o caso, se a admissão foi em decorrência do Edital de Convocação nº 003/2000–CRH, publicado no DOE de 17/02/2000 (Convocação Geral).

Esclarecemos que para atendimento ao Comunicado do Tribunal de Contas, publicado no DOE de 07/11/2000, esta Coordenadoria digitalará as relações encaminhadas pelas Unidades, sendo assim, solicitamos que o envio das informações sejam as mais precisas possíveis, a fim de evitarmos devoluções e equívocos na remessa dos dados ao referido Tribunal.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

ANTONIO CARLOS PAVANELLI
Coordenador